



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 460/GP/TRT 19ª, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no Memo nº 69/2015/CAE, de 23.04.2015, protocolizado no PROAD nº 51.208, de 23.04.2015,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 23.04.2015, o gozo das férias/2015 da servidora **Erika Barradas Leão**, Analista Judiciária, lotada na Coordenadoria de Apoio às Execuções, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo no período de 22.06 a 20.07.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

- **Original assinado**

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicado no BI nº04 de 24/04/2015